



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS METAS E RESULTADOS

AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS E INDICADORES

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

O 1º trimestre de 2023 corresponde ao **4º trimestre do Contrato de Gestão 001/2022** (meses janeiro, fevereiro e março de 2023), e é resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados pela Organização Social. Os Relatórios mensais da Organização Social podem ser localizados no SGPE nº SES 84268/2023.

Unidade: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Organização Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON – FAHECE

Fonte: Contrato de Gestão nº 01/2022, SGPE SES nº 50041/2022.
Informações enviadas pela Organização Social - SGPE nº SES 84268/2023



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Para avaliação da produção assistencial têm-se como referência as Metas de Produção (MP), observando-se os seguintes critérios:

- MP I – Atendimento de Urgência e Emergência;
- MP II – Transferência Inter Hospitalar de pacientes graves;

Este indicador é caracterizado pelos Atendimentos de Urgência e Emergência, incluindo os transportes e transferências inter-hospitalares, realizados pelas Unidades de Suporte Avançado de Vida - USA SAMU, nas 24 horas do dia, nos 07 dias da semana, regulados pela Central de Regulação de Urgências.

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES	META/MÊS
	Atender 100% (cem por cento) dos atendimentos e transferências despachados pelas CRU

A análise das MP se dará pela quantidade de atendimentos / transferências despachadas pela CRU para as USA, como também pelo tempo de início do deslocamento para atendimentos de Urgência e Emergência ou Transferências Inter-Hospitalares, com referência nos dados do quadro abaixo:

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA (AUE) e TRANSFERÊNCIA INTER-	Abaixo do tempo previsto	100% do peso percentual da atividade AUE
	Entre 85% e 100% do tempo previsto por código de atendimento	100% do peso percentual da atividade AUE
	Entre 70% e 84,99% do tempo previsto por código de atendimento	90% X peso percentual da atividade AUE X orçamento do SAMU (R\$)



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

HOSPITALAR (TIH)	Menos que 70% do tempo previsto por código de atendimento	70% X peso percentual da atividade AUE X orçamento do SAMU (R\$)
---------------------	---	--

O tempo para início do deslocamento, assim que as equipes das USAs são acionadas pela Central de Regulação de Urgência, definido como “J9”, será avaliado conforme o código de acionamento como segue:

Código Vermelho e Laranja: 00:01:30 minutos

Código Amarelo: 00:03:00 minutos

Código Verde: 00:04:00 minutos

Código Transporte Inter-Hospitalar: Em até 24 horas

Resultados apresentados pela FAHECE:

Tabela1: atendimentos e Transferências despachados pelas CRU:

	Nº Atendimentos despachados pelas CRU	% Atendimentos realizados
MP I – AUE	8.823	100%
MP II - TIH	3.030	100%
TOTAL	11.853	100%

Tabela 2: Tempo de “J9” dos atendimentos e transferências:

	MP I – Atendimentos Urgência e Emergência			MP II – Transferências Inter-Hospitalares
META	Código Vermelho e Laranja 00:01:30 minutos	Código Amarelo 00:03:00 minutos	Código Verde 00:04:00 minutos	Em até 24 horas, conforme lista de prioridades
RESULTADO	00:00:32	00:01:04	00:01:11	01:01:02



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

A avaliação da qualidade do serviço se dá pelos Indicadores de Qualidade (IQ) que correspondem a:

-IQ I - Pesquisa de Satisfação do Usuário - tem por finalidade avaliar a qualidade de satisfação do serviço prestado, pelos pacientes, acompanhantes ou solicitantes do serviço, conforme quadro abaixo que estabelece os grupos, público alvo da pesquisa, e o quantitativo exigido como meta para este indicador:

Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário	
GRUPO	Nº de PSU/mês
Grupo I - Pacientes ou acompanhantes após atendimento no serviço de urgência e emergência	10% do total de atendimentos realizados no trimestre.
Grupo II - Solicitante (Paciente ou acompanhante do paciente) que ligou para SAMU -192	10% do total de atendimentos realizados no trimestre.
Grupo III - Solicitante das unidades de saúde	10% do total de atendimentos realizados no trimestre.

O contrato prevê que a partir do 4º mês (julho- segundo trimestre) - os resultados devem ser avaliados conforme segue:

IQ I	PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário	Percentual de Valoração do total do IQ
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias	100%
B	Entre 89,9% a 85% das PSU são satisfatórias	50%
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias	0%



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

-IQ II - Disponibilidade da Frota - A disponibilidade da frota de ambulâncias deverá ser de 100% das unidades operacionais, **diariamente**, admitindo-se a substituição da unidade pela unidade *backup* existente em cada região, dentro do prazo previsto:

IQ II	Disponibilidade da Frota	Percentual de Valoração do total do IQ
A	Em até 5 horas após a informação do J-7	100 %
B	Entre 5 horas e 6 horas após a informação do J-7	60%
C	Entre 6 horas e 7 horas após a informação do J-7	30%
D	Acima de 7 horas após a informação do J-7	0%

-IQ III - Rotatividade de Colaboradores - O índice de rotatividade de colaboradores é um indicador que mede a quantidade de colaboradores desligados do serviço em relação ao número atual de colaboradores no quadro funcional da OS, cuja taxa média será avaliada conforme os índices abaixo:

IQ III	Taxa Média de Rotatividade	Percentual de Valoração do total do IQ
A	Entre 5% e 10%	100%
B	Entre 10% e 15% no trimestre	60%
C	Acima de 15% no trimestre	30%

-IQ IV - Tempo Resposta após acionamento - Este indicador é definido como **Tempo Resposta** em ocorrências de **Código Vermelho**, computado entre o acionamento da equipe e a chegada ao local da ocorrência (J-10), dentro do tempo de 00:14:29 minutos.

A avaliação deste indicador se dará com base na tabela:

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
----------------------------	----------------------



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (AUE)	Abaixo do tempo previsto	100% do peso percentual da atividade AUE
	Entre 85% e 100% do tempo previsto para o código de atendimento	100% do peso percentual da atividade AUE
	Entre 70% e 84,99% do tempo previsto para o código de atendimento	90% X peso percentual da atividade AUE X orçamento do SAMU (R\$)

-IQ V - Serviço de Atendimento ao Usuário - A meta estabelecida é a resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas pela Ouvidoria do Estado.

-IQ VI - Capacitação de Pessoal – Prevê capacitação dos profissionais das CRU e USA totalizando, no mínimo 55 participantes por mês = 165 por trimestre (dividido proporcionalmente entre as categorias profissionais).

Com base nos resultados apresentados pela FAHECE, segue a aferição das metas e indicadores:

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Resultado alcançado / Percentual do Cumprimento de meta	Regra contratual prevista para o resultado alcançado	Percentual para pagamento conforme o resultado alcançado
MP I e MP II	100%	Abaixo do tempo previsto	100%
IQ I - Pesquisa de Satisfação	94,02%	Entre 100% a 90%	100%
IQ II - Disponibilidade Frota	Em Até 04:45:00	Em até 5 horas após a informação do J-7	100%
IQ III - Rotatividade de Colaboradores	9,98%	Entre 5% e 10%	100%
IQ IV - Tempo Resposta	00:11:53	Abaixo do tempo previsto	100%
IQ V - Serviço Atendimento ao Usuário	100% manifestações respondidas	Mínimo 80% respostas	100%
IQ VI - Capacitação	534	165 profissionais	100%



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Diante do exposto temos a seguinte aferição financeira:

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO

	Janeiro	Fevereiro	Março	4º Trimestre CG 001/2022
Valor parte fixa (Metas de Produção)	R\$ 5.946.064,58	R\$ 5.946.064,58	R\$ 5.946.064,58	R\$ 17.838.193,74
Valor parte variável (2% investimento)	R\$ 118.921,29	R\$ 118.921,29	R\$ 118.921,29	R\$ 356.763,87
Valor parte variável (Indicadores Qualidade)	R\$ 5.827.143,28	R\$ 5.827.143,28	R\$ 5.827.143,28	R\$ 17.481.429,84
VALOR REPASSADO 4º TRIMESTRE CG 001/2022				R\$ 35.676.387,45

VALORES DOS DESCONTOS DE ACORDO COM OS RESULTADOS APRESENTADOS

Meta	Percentual para a Meta	Valor a ser descontado conforme resultado alcançado
MP I / MP II	50% parte fixa do valor contratual	R\$ 0,00
IQ I	8% da parte variável	R\$ 0,00
IQ II	8% da parte variável	R\$ 0,00
IQ III	8% da parte variável	R\$ 0,00
IQ IV	10% da parte variável	R\$ 0,00
IQ V	8% da parte variável	R\$ 0,00
IQ VI	8% da parte variável	R\$ 0,00
VALOR A SER DESCONTADO 4º TRIMESTRE CG 001/2022		R\$ 0,00



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M0D9Y78V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANA MARIA MARTINS** (CPF: 910.XXX.299-XX) em 29/02/2024 às 11:58:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 15:28:50 e válido até 24/04/2119 - 15:28:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 29/02/2024 às 12:19:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FRANCINE NATALINE TEIXEIRA** (CPF: 040.XXX.299-XX) em 29/02/2024 às 12:23:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/01/2021 - 12:57:06 e válido até 14/01/2121 - 12:57:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 29/02/2024 às 13:00:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCOS ANTÔNIO FONSECA** (CPF: 939.XXX.419-XX) em 29/02/2024 às 13:41:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/06/2020 - 13:17:29 e válido até 10/06/2120 - 13:17:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANESSA VIEIRA DA SILVA MACIEL** (CPF: 006.XXX.059-XX) em 29/02/2024 às 15:02:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/10/2020 - 11:43:00 e válido até 05/10/2120 - 11:43:00.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNDY1MDNfNDc1MDNfMjAyNF9NMEQ5WTc4Vg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00046503/2024** e o código **M0D9Y78V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.